Diário Oficial

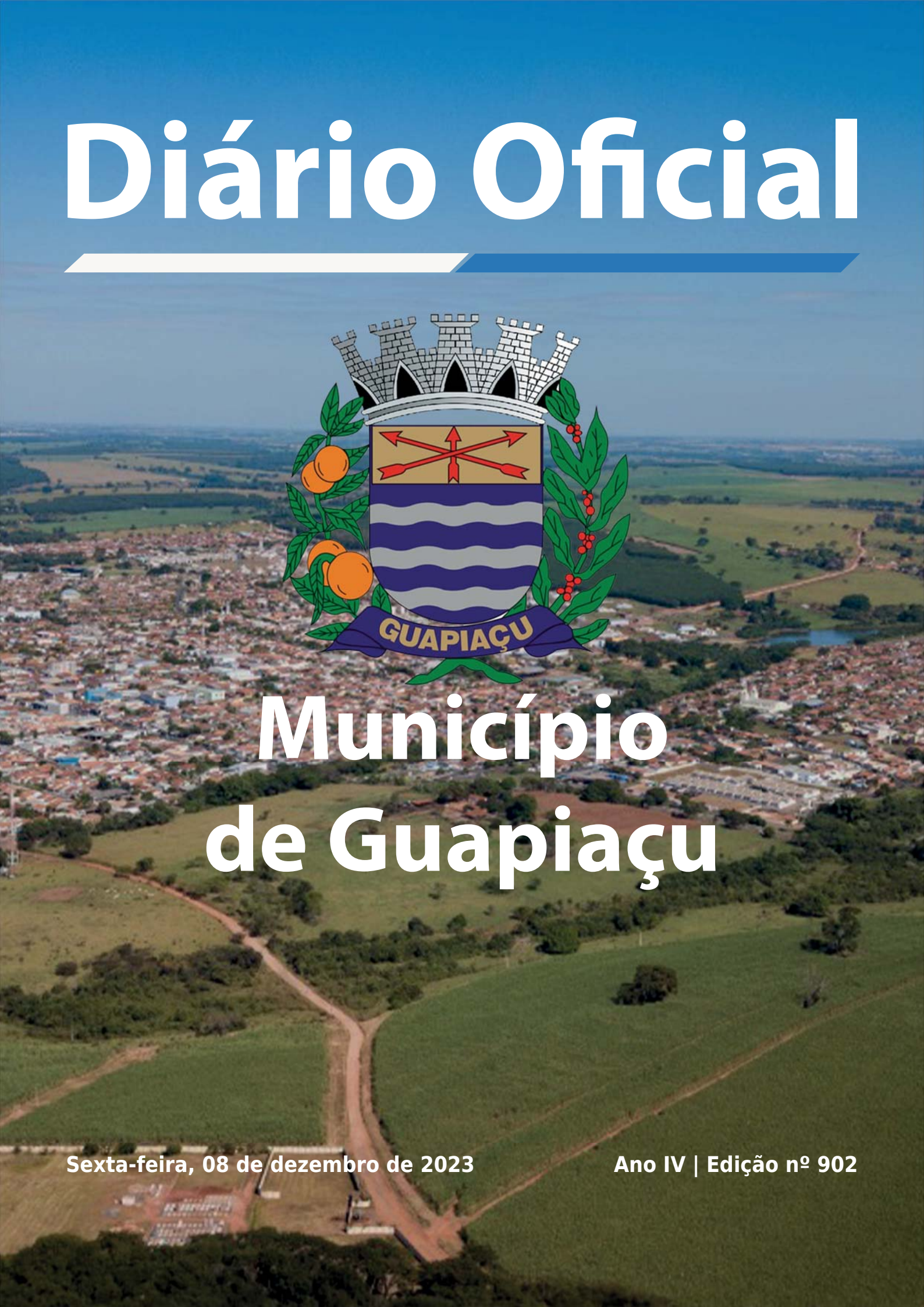

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 902

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Leis Complementares 4
Decretos 5
Portarias 17
Outros atos oficiais 19
Licitações e Contratos 24
Outros atos 24

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.339
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação da Praça do Bairro Recanto dos Pássaros, de Praça Paulo Pedro e dá outras providencias". *(De autoria da Vereadora Roseli Aparecida Pedro Gonçalves).*

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais,

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça localizada na Rua das Garças, no Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Guapiaçu, denominar-se-á "PRAÇA PAULO PEDRO".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guapiaçu-SP, aos 22 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

LEI N.º 2.340
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de Praça Municipal e dá outras providencias".

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais,

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Municipal localizada na rua José Brasilino, entre as ruas Rozo Garcia Fernandes e Guerino Pulici, denominar-se-á "**Praça Municipal Luiz Pedro**".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guapiaçu-SP, aos 22 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

LEI Nº 2.341
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.",

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Educação			
02.04.02	Fundeb			
12.361.0004.2016	Manutenção do Fundeb – Magistério			
3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Ficha**	**128**	**1.700.000,00**
3.1.90.13	**Obrigações Patronais**	**Ficha**	**129**	**300.000,00**
Total de Suplementação				**2.000.000,00**

Artigo 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto por Excesso de Arrecadação decorrente de receitas transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal no 4.320/64.

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02	Administração Geral			
04.122.0002.2004	Manutenção da Administração			
3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Ficha**	**21**	**1.000.000,00**
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Educação			
02.04.01	Educação Básica			
12.361.0004.2008	Manutenção da Educação			
3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Ficha**	**104**	**600.000,00**
Total de Suplementação				**1.600.000,00**

Artigo 4º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será integralmente coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias de acordo com art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.03	Saúde			
10.30302.0003.2048	Média e Alta Complexidade			
3.3.90.39	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**Ficha**	**82**	**450.000,00**
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.05	Assistência Social			
08.244.0005.2009	Manutenção da Assistência Social			
3.3.90.39	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**Ficha**	**164**	**600.000,00**

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.09	Urbanismo e Serviços Municipais			
15.451.0009.2024	Manutenção de Vias Urbanas			
3.3.90.39	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**Ficha**	**202**	**550.000,00**
Total de Anulação				**1.600.000,00**

Artigo 5º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2155, de 28 de junho de 2021 (PPA do período 2022-2025).

Artigo 6º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2241, de 24 de junho de 2022 (LDO para o exercício de 2023).

Artigo 7º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 29 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade do serviço público e o interesse da administração Municipal,

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica criado junto ao Executivo Municipal, 06 (seis) cargos de provimento efetivo de "**Educador Social**", com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

§1º:- O anexo 3 da Lei Complementar nº 02/10 fica acrescido do cargo que trata este artigo, fazendo seu ocupante jus ao vencimento constante do Padrão/Referência "E-1" do anexo 4 da mesma Lei Complementar, sendo requisito para ocupação do cargo o candidato possuir **nível de ensino superior completo em pedagogia.**

§2º:- As atribuições de referido cargo constarão no anexo I desta Lei Complementar.

ART. 2º - As despesas com o provimento do cargo e execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário, dentro dos limites autorizados por lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 29 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

ANEXO I

Denominação do Cargo:-	Carga Horária:-
Educador Social	**20 horas semanais**
Provimento:-	Regime:-
Efetivo – através de concurso público de provas ou de provas e títulos	**Estatutário**
Atribuições:-	

- Relacionar-se positivamente e trabalhar de maneira colaborativa e dialógica; planejar e organizar atividades com eficácia;
- Auxiliar e acompanhar as crianças em seus processos de desenvolvimento intelectual;

- Identificar as melhores metodologias para aprendizagem daquele grupo/criança;

- Promover e estimular as relações entre os membros do projeto social, empregando práticas preventivas, colaborativas e restaurativas para a resolução de conflitos no cotidiano;
- Orientar os inscritos no projeto sobre sua participação no processo educativo;
- Acolher as crianças e adolescentes nos momentos de entrada/saída, procurando garantir um espaço de respeito, de diálogo e de integração na coletividade.
- Manter-se atualizado em articulação com o Coordenador do Projeto, sobre as vulnerabilidades e desafios das turmas, com o objetivo oferecer um atendimento de qualidade.
- Demais atividades relacionadas a formação profissional e a atuação em projetos sociais;

.....

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2709, DE 14 DE novembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2241 de 24/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2241, de 24 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 14 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2709, DE 14 DE novembro DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha:22	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Ficha:25	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Ficha:27	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.100,00
Ficha:28	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	48.000,00
Ficha:33	04.123.0002.2005.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	59.000,00
Ficha:39	04.123.0002.2005.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	2.000,00
Ficha:41	28.843.0000.0001.0000 4.6.90.71.00	ENCARGOS GERAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	1.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 SAÚDE			
Ficha:47	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Ficha:50	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	194.000,00
Ficha:53	10.301.0003.2047.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	52.000,00
Ficha:54	10.301.0003.2047.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
Ficha:55	10.301.0003.2047.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	78.000,00
Ficha:62	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
Ficha:63	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha:65	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	54.000,00
Ficha:66	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00
Ficha:70	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2709, DE 14 DE novembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:77	10.302.0003.2048.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Ficha:78	10.302.0003.2048.0000 3.3.90.34.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.000,00
Ficha:98	10.305.0003.2050.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00
Ficha:243	10.301.0003.2007.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	9.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha:109	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha:110	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Ficha:112	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	95.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 02	FUNDEB		
Ficha:131	12.361.0004.2017.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	283.000,00
Ficha:132	12.361.0004.2017.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Ficha:135	12.361.0004.2017.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00
Ficha:137	12.361.0004.2017.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	60.000,00
Ficha:140	12.365.0004.2016.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	43.000,00
Ficha:141	12.365.0004.2016.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Ficha:142	12.365.0004.2016.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	94.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
Ficha:148	12.364.0004.2020.0000 3.3.90.18.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANEIRO A ESTUDANT	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2709, DE 14 DE novembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:15708.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:15808.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:16108.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	6.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:16908.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha:17208.243.0013.2038.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:20015.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	49.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:20415.451.0009.2028.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:20915.452.0009.2013.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:21015.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	26.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:21215.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:21315.452.0009.2026.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	14.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:21917.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	147.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.859.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2709, DE 14 DE novembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 21	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-71.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 23	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-100.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha: 24	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 31	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-1.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		
Ficha: 40	04.123.0002.2039.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-1.000,00
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE

Ficha: 48	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-226.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D		
Ficha: 52	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-213.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 64	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 82	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-97.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 85	10.302.0003.2049.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 87	10.302.0003.2049.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 01 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Ficha: 249	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-33.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2709, DE 14 DE novembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 02 FUNDEB

Ficha:	128	12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-699.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	130	12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-90.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	160	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	164	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC	-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	165	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	168	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha:	190	20.605.0008.2012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE DESENVOL	-54.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:	195	15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	202	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-71.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	208	15.451.0009.2028.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-71.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	220	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2709, DE 14 DE novembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 238	15.451.0009.1098.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-38.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.859.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2710, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.335.000,00**

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS		6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
43	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS GERAIS		100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
112	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		326.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 02	FUNDEB			
135	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 04 03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
146	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		62.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 018	MERENDA ESCOLAR - PNAE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2710, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2285

Anulação

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

153	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

200	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
212	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	680.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

21	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SAÚDE

48	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-680.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
52	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-61.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
78	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-326.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF.R. Grupo:	0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 004	BLMAC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2710, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2285

02	09	00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
195		15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
238		15.451.0009.1098.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-162.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 260	Convenio 103201/2022		

Anulação (-) **-1.335.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 14 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2711, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2341

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.600.000,00**

Anulação

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
21	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS		1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
104	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Excesso

02 04 02	FUNDEB			
128	12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		1.700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
129	12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do FUNDEB.

Excesso: **2.000.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2711, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2341

Anulação:

02	03	00	SAÚDE			
	82		10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-450.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			302 004	BLMAC		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	164		08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-600.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	202		15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-550.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-) **-1.600.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 29 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

Portarias

PORTARIA N.º 24.291
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. José Luiz Gleriani, CRM 58814, esclarecendo o estado de saúde do servidor municipal Sr. Edimilson Costa Lopes, CPF: 567.515.756-53;

Considerando, que o referido servidor foi submetido a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315, a que foi submetido o referido servidor, chegaram à conclusão que o mesmo apresenta limitações de suas funções, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 28.11.2023, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Edimilson Costa Lopes, lotado no cargo de Professor III - Matemática, apresenta limitações para sala de aula com muitos alunos, devendo laborar com poucos alunos em sala de aula, desde 27.11.2023, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27.11.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.292
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o atestado médico assinado pelo Dr. Fabiano M Nogueira CRM 105.473, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Sandra Regina da Costa, CPF: 121.612.618-60;

Considerando que a referida servidora foi submetida à perícia médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando ainda o laudo da perícia médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315, a que foi submetida a referida servidora, chegaram à conclusão que a mesma apresenta limitações de suas funções, conforme laudo de exame médico em anexo; e

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica desde 30.11.2023 a servidora municipal concursada e estável Sra. Sandra Regina da Costa, CPF: 121.612.618-60, lotada no cargo de Servente, restrita a atividades laborais com esforço físico, tais como pegar peso, postura prolongada em pé ou sentada e equipamentos de trepidação.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.293
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 05.12.2023, encerrado o contrato do Estagiário Sr. Uarley Rener Alves Silva, CPF: 704.936.311-19, que atuou no setor e Saúde – Centro Odontológico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 07.03.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.294
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o processo n.º 20/2023 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Denise Angelotti Ferreira Marques, CPF: 181.978.798-26;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora Sra. Denise Angelotti Ferreira Marques, datado de 06.12.2023; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 06.12.2023 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Denise Angelotti Ferreira Marques, CPF: 181.978.798-26, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, nos termos do artigo 36 c.c 38 da Lei 1.693/10.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 5.957,08 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), nos termos do artigo 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente ao nível/referência "IV-8" do Quadro Geral de Servidores (R$ 4.205,00), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.051,25) e Sexta Parte (R$ 700,83).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.295
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a portaria de nº 24.018 de 03.07.2023 que nomeou a Sra. Luzia Aparecida Bonfogo como membro do Conselho Tutelar (suplente);

Considerando que referida contratação se fez necessário devido à concessão de férias em descanso aos membros titulares do Conselho Tutelar, conforme segue:

Sr. José Virginio Perez – 03.07.2023 a 01.08.2023;

Sra. Rosangela Agostinha de Souza – 02.08.2023 a 31.08.2023;

Sra. Hellen Cristina Pereira Pulici - 04.09.2023 a 03.10.2023;

Sra. Maria Ivone Brazilino Franco – 04.10.2023 a 02.11.2023;

Sra. Vilma dos Santos Freitas – 06.11.2023 a 05.12.2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica em 06.12.2023 encerrado o trabalho da Sra. Luzia Aparecida Bonfogo, CPF: 046.120.938-10, como membro do Conselho Tutelar, nomeada conforme portaria de nº 24.018 de 03.07.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2023
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

08/12/2023

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
34583-1	Ana Beatriz Lacotis 0066 - Coordenador Odontológico	18/10/2023 - 01/11/2023	02/03/2022	01/03/2023	15/0
21938-1	Ana Maria Martins 0012 - Auxiliar de Enfermagem	02/10/2023 - 31/10/2023	03/02/2011	02/02/2022	30/0
18740-1	Anderson Roberto Goulart 0150 - Fisioterapeuta 20H	18/10/2023 - 01/11/2023	03/02/2010	02/02/2023	15/0
34796-1	ANDREA APARECIDA RIBEIRO DO VALE 0023 - Escriturário	16/10/2023 - 30/10/2023	01/08/2022	31/07/2023	15/0
22489-1	Andressa Miriam dos Santos 0012 - Auxiliar de Enfermagem	02/10/2023 - 31/10/2023	03/08/2011	02/08/2022	30/0
20990-1	Anna Flávia Cian Aguilar 0160 - Médico Clínico Geral	16/10/2023 - 30/10/2023	24/08/2010	23/08/2022	15/0
20494-1	Camila Cristina Viteri 0151 - Nutricionista 44H	02/10/2023 - 31/10/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
23914-1	Daiana Martins 0123 - Agente Comunitário de Saúde	02/10/2023 - 31/10/2023	07/08/2012	06/08/2023	30/0
60-1	Douglas Falco Aguilar 0158 - Advogado	16/10/2023 - 30/10/2023	01/11/1994	31/10/2018	15/0
18902-1	Edinacir Aparecida da Silva Comar 0139 - Monitor de Educação Infantil	02/10/2023 - 31/10/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
18082-1	Ester Fernanda Alves de Melo 0142 - Recepcionista	23/10/2023 - 01/11/2023	03/02/2010	02/02/2023	10/0
18082-1	Ester Fernanda Alves de Melo 0142 - Recepcionista	11/10/2023 - 20/10/2023	03/02/2010	02/02/2022	0/0
34866-1	Evelyn Oliveira Lima 0142 - Recepcionista	03/10/2023 - 01/11/2023	23/08/2022	22/08/2023	30/0
34578-1	Fabriciano Mota dos Santos 0055 - Chefe do Serviço Elétrico	16/10/2023 - 14/11/2023	16/02/2022	15/02/2023	30/0
29599-1	Francine Cristina Segura 0121 - Diretor Clínico do PSF	16/10/2023 - 30/10/2023	02/05/2017	01/05/2023	15/0
34894-1	Gabrieli Fernandes de Souza 0142 - Recepcionista	02/10/2023 - 31/10/2023	05/09/2022	04/09/2023	30/0
34873-1	Juliana Angelotti Alves 0142 - Recepcionista	16/10/2023 - 14/11/2023	23/08/2022	22/08/2023	30/0
32409-1	Juliana Carvalho Naves 0066 - Coordenador Odontológico	02/10/2023 - 11/10/2023	01/07/2019	30/06/2021	10/0
32409-1	Juliana Carvalho Naves 0066 - Coordenador Odontológico	17/10/2023 - 31/10/2023	01/07/2019	30/06/2022	15/0
3948-1	Juliana Costa Massarolli 0016 - Inspetor de Alunos	02/10/2023 - 31/10/2023	01/02/2000	31/01/2023	30/0
22349-1	Julio Victor Rocha Torres 0124 - Agente de Combate as Endemias	02/10/2023 - 31/10/2023	03/08/2011	02/08/2022	30/0
34603-1	Leandra Daniela Gomide de Oliveira 0083 - Diretor Médico Pediatra	23/10/2023 - 06/11/2023	19/04/2022	18/04/2023	15/0
3387-1	Luciana Cristina Datorri 0139 - Monitor de Educação Infantil	16/10/2023 - 14/11/2023	03/08/1998	02/08/2022	30/0
18309-1	Lucineia dos Santos Pereira Alves 0001 - Servente	16/10/2023 - 25/10/2023	03/02/2010	02/02/2023	10/0
18929-1	Maria Cristina Brunhara Buzzo 0139 - Monitor de Educação Infantil	17/10/2023 - 15/11/2023	03/02/2010	02/02/2022	30/0
18929-1	Maria Cristina Brunhara Buzzo 0139 - Monitor de Educação Infantil	02/10/2023 - 16/10/2023	03/02/2010	02/02/2021	15/0
33049-1	Maria Ivone Brazilino Franco 0190 - Conselheiro Tutelar	04/10/2023 - 02/11/2023	21/01/2021	20/01/2023	30/0
25836-1	Maria Madalena Barbosa 0123 - Agente Comunitário de Saúde	02/10/2023 - 31/10/2023	12/08/2013	11/08/2023	30/0
34822-1	Mariane Dielli de Almeida Marques 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/10/2023 - 03/11/2023	01/08/2022	31/07/2023	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.379.26.17234/R/17234}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2023
Férias

08/12/2023

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
16683-1	Mario Luiz Falco 0124 - Agente de Combate as Endemias	02/10/2023 - 31/10/2023	01/06/2009	31/05/2023	30/0
16969-1	Osmar Benedito de Oliveira 0007 - Ajudante Geral	02/10/2023 - 31/10/2023	03/02/2010	02/02/2022	30/0
18120-1	Patricia Fernandes 0142 - Recepcionista	23/10/2023 - 01/11/2023	03/02/2010	02/02/2021	10/0
32913-1	Raimunda de Jesus Martins 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	03/10/2023 - 01/11/2023	07/01/2021	06/01/2023	30/0
17833-1	Ronaldo Aparecido Theodoro 0019 - Motorista	02/10/2023 - 31/10/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
20893-1	Rosangela Cristina Falco 0001 - Servente	16/10/2023 - 30/10/2023	03/08/2010	02/08/2022	15/0
17531-1	Roseli Lopes da Costa 0023 - Escriturário	16/10/2023 - 30/10/2023	03/02/2010	02/02/2023	15/0
20451-1	Rosineide Aparecida da Silva de Mello 0123 - Agente Comunitário de Saúde	02/10/2023 - 31/10/2023	08/02/2010	07/02/2023	30/0
26662-1	Simone Regina Tranquero 0123 - Agente Comunitário de Saúde	02/10/2023 - 31/10/2023	12/05/2014	11/05/2023	30/0
34811-1	Suelen Ferreira da Costa Azevedo 0139 - Monitor de Educação Infantil	02/10/2023 - 31/10/2023	01/08/2022	31/07/2023	30/0
32492-1	Thatiana Alessandra de Assis 0090 - Diretor Técnico Laboratório	02/10/2023 - 31/10/2023	02/09/2019	01/09/2023	30/0
1023-1	Valdemir Valentin de Paula 0019 - Motorista	06/10/2023 - 04/11/2023	02/05/1990	05/11/2022	30/0
22454-1	Wanessa Cristina Reis Amaral Barbosa Goulart 0165 - Enfermeiro	16/10/2023 - 25/10/2023	22/08/2011	21/08/2022	10/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2023

Folha Mensal

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

08/12/2023

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
18023-1	Alessandra Campos Faria 0093 - Professor I	16/10/2023 - 30/10/2023	03/02/2010	31/01/2020	15/0
18023-1	Alessandra Campos Faria 0093 - Professor I	02/10/2023 - 11/10/2023	03/02/2010	31/01/2020	10/0
2593-1	Alessandra Silva Brassolatti 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	23/10/2023 - 01/11/2023	27/07/1998	23/07/2008	10/0
23264-1	Alexandra Samara de Lemes Peres 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	24/10/2023 - 10/11/2023	01/02/2012	29/01/2017	18/0
21229-1	Ana Carla Aparecida Molezin Cian 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	02/10/2023 - 11/10/2023	02/02/2011	30/01/2021	10/0
20915-1	Ana Paula Hernandes Viteri 0153 - Encarregado de Compras	02/10/2023 - 04/10/2023	03/08/2010	31/10/2020	3/0
19402-1	Andrea Perpetua Costa 0001 - Servente	17/10/2023 - 26/10/2023	03/02/2010	31/01/2020	10/0
23728-1	Cassiana Quioatto 0139 - Monitor de Educação Infantil	18/10/2023 - 01/11/2023	14/03/2012	12/03/2017	15/0
2623-1	Claudia Regina Ventura de Lima 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	16/10/2023 - 25/10/2023	27/07/1998	30/01/2015	10/0
4944-1	Eliane Splendori de Souza 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	02/10/2023 - 11/10/2023	14/02/2002	09/02/2017	10/0
2771-1	Fabiana Marineli 0093 - Professor I	16/10/2023 - 30/10/2023	27/07/1998	26/07/2013	15/0
4960-1	Fernando Antonio Mota de Andrade 0109 - Professor III Geografia	16/10/2023 - 04/11/2023	14/02/2002	09/02/2017	20/0
1554-1	Geraldo Rodrigues dos Santos 0007 - Ajudante Geral	02/10/2023 - 30/12/2023	03/02/1992	26/01/2017	90/0
17434-1	José Francisco da Silva 0023 - Escriturário	17/10/2023 - 31/10/2023	03/02/2010	31/01/2020	15/0
17752-1	Karen Franciele dos Santos 0139 - Monitor de Educação Infantil	30/10/2023 - 13/11/2023	03/02/2010	31/01/2020	15/0
5142-1	Luciana Paganin 0113 - Prof. III Ciências - Efetivo	02/10/2023 - 11/10/2023	14/02/2002	28/01/2017	10/0
1325-1	Maria Aparecida Gonçalves Costa 0016 - Inspetor de Alunos	16/10/2023 - 25/10/2023	01/11/1994	26/10/2014	10/0
4243-1	Mariangela Costa Gonçalves 0114 - Prof. III Matemática - Efetivo	16/10/2023 - 25/10/2023	14/02/2002	25/11/2009	10/0
18589-1	Nichelli Regina Goulart Falco 0012 - Auxiliar de Enfermagem	02/10/2023 - 11/10/2023	03/02/2010	02/08/2016	10/0
3182-1	Nora Nicia de Souza Alves Salvaterro 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	16/10/2023 - 30/10/2023	03/08/1998	30/07/2008	15/0
19070-1	Renato Franco da Silva 0093 - Professor I	09/10/2023 - 28/10/2023	03/02/2010	02/02/2020	20/0
558-1	Rosangela Ferreira da Silva 0033 - Tesoureiro	16/10/2023 - 30/10/2023	16/03/1987	07/03/2017	15/0
4898-1	Tatiana Marques Clementino 0093 - Professor I	18/10/2023 - 01/11/2023	14/02/2002	09/02/2017	15/0
5215-1	Vanderlei Aparecido Perozin 0114 - Prof. III Matemática - Efetivo	16/10/2023 - 25/10/2023	14/02/2002	11/02/2012	10/0
5215-1	Vanderlei Aparecido Perozin 0114 - Prof. III Matemática - Efetivo	03/10/2023 - 12/10/2023	14/02/2002	11/02/2012	10/0
18783-1	Wanda Castellini da Silva Pereira 0139 - Monitor de Educação Infantil	16/10/2023 - 30/10/2023	03/02/2010	31/01/2020	15/0

Quantidade: 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
11/2023

Férias

08/12/2023

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
23280-1	Ana Paula Christoforo Capatti 0204 - Diretor de Escola Comissão	27/11/2023 - 11/12/2023	01/02/2012	31/01/2023	15/0
20745-1	André Luis Semensatti 0155 - Farmacêutico	13/11/2023 - 27/11/2023	26/05/2010	25/05/2022	15/0
32638-2	Angela Marques da Silva Gresczyszin 0058 - Coord.do Serv.de Assist.Social	06/11/2023 - 15/11/2023	01/08/2022	31/07/2023	10/0
17450-1	Carmen Lucia Pereira 0023 - Escriturário	21/11/2023 - 20/12/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
25470-2	Edilaine Cristina Vendramin 0139 - Monitor de Educação Infantil	23/11/2023 - 22/12/2023	01/08/2022	31/07/2023	30/0
19615-1	Eliane de Fatima Lichovstski 0139 - Monitor de Educação Infantil	29/11/2023 - 13/12/2023	04/02/2010	03/02/2023	15/0
3301-1	Fladimir Domingos De Jesus 0007 - Ajudante Geral	06/11/2023 - 05/12/2023	03/08/1998	02/08/2023	30/0
34817-1	Graziele Marques Moura Ribeiro 0139 - Monitor de Educação Infantil	01/11/2023 - 30/11/2023	01/08/2022	31/07/2023	30/0
18171-1	Jaqueline Hernandez Dezordi 0047 - Secretário de Escola	06/11/2023 - 25/11/2023	03/02/2010	21/07/2022	20/0
34088-1	Katia Fernanda Moraes Oliveira 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	06/11/2023 - 05/12/2023	08/03/2021	07/03/2023	30/0
34823-1	Lorena Krissia de Andrade Augusto 0139 - Monitor de Educação Infantil	06/11/2023 - 05/12/2023	01/08/2022	31/07/2023	30/0
18708-1	Luci Helena Viteri 0023 - Escriturário	06/11/2023 - 05/12/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
17787-1	Marcelo Antonio Botaro 0019 - Motorista	01/11/2023 - 30/11/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
17086-1	Marcia Correa 0003 - Atendente de Nutrição	23/11/2023 - 22/12/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
34820-1	Maria Cecília Bernardino da Silva Carneiro 0139 - Monitor de Educação Infantil	27/11/2023 - 16/12/2023	01/08/2022	31/07/2023	20/0
17183-1	Maroli Nogueira Lopes dos Santos 0002 - Auxiliar de Limpeza	16/11/2023 - 15/12/2023	03/02/2010	02/02/2023	30/0
1171-1	Regiane Moreira Primo 0023 - Escriturário	06/11/2023 - 15/11/2023	01/02/1996	12/09/2020	10/0
18252-1	Rozemiri Colombo Alexo 0001 - Servente	07/11/2023 - 21/11/2023	03/02/2010	02/02/2023	15/0
24392-1	Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	10/11/2023 - 24/11/2023	01/02/2013	31/01/2023	15/0
18384-1	Suzelena Martins Merighi 0001 - Servente	21/11/2023 - 05/12/2023	03/02/2010	02/02/2023	15/0
20621-1	Vanessa Torres Lima 0123 - Agente Comunitário de Saúde	01/11/2023 - 30/11/2023	24/03/2010	23/03/2023	30/0
25739-1	Vanilse Aparecida Franchetti Villela 0165 - Enfermeiro	16/11/2023 - 30/11/2023	11/07/2013	10/07/2022	15/0
32603-1	Vilma dos Santos Freitas 0190 - Conselheiro Tutelar	06/11/2023 - 05/12/2023	10/01/2020	09/01/2023	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
11/2023

Folha Mensal

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

08/12/2023

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
2593-1	Alessandra Silva Brassolatti 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	06/11/2023 - 14/11/2023	27/07/1998	23/07/2008	9/0
159-1	Ana Maria Zagos Marinelli 0139 - Monitor de Educação Infantil	13/11/2023 - 10/02/2024	02/05/1990	25/02/2016	90/0
19470-1	Creuza Aparecida Paulino Grota 0179 - Técnico de Enfermagem	22/11/2023 - 01/12/2023	03/02/2010	01/02/2015	10/0
19615-1	Eliane de Fatima Lichovstski 0139 - Monitor de Educação Infantil	14/11/2023 - 28/11/2023	04/02/2010	01/02/2020	15/0
2771-1	Fabiana Marineli 0093 - Professor I	06/11/2023 - 15/11/2023	27/07/1998	26/07/2013	10/0
2771-1	Fabiana Marineli 0093 - Professor I	21/11/2023 - 30/11/2023	27/07/1998	26/07/2013	10/0
4960-1	Fernando Antonio Mota de Andrade 0109 - Professor III Geografia	21/11/2023 - 30/11/2023	14/02/2002	08/02/2022	10/0
4960-1	Fernando Antonio Mota de Andrade 0109 - Professor III Geografia	06/11/2023 - 15/11/2023	14/02/2002	08/02/2022	10/0
18104-1	Gislaine Aparecida Favarin Tobias 0142 - Recepcionista	06/11/2023 - 15/11/2023	03/02/2010	01/02/2015	10/0
3948-1	Juliana Costa Massarolli 0016 - Inspetor de Alunos	01/11/2023 - 10/11/2023	01/02/2000	28/01/2010	10/0
17736-1	Monica Tillinger 0139 - Monitor de Educação Infantil	06/11/2023 - 15/11/2023	03/02/2010	31/01/2020	10/0
558-1	Rosangela Ferreira da Silva 0033 - Tesoureiro	06/11/2023 - 20/11/2023	16/03/1987	07/03/2017	15/0
825-1	Silvia Helena Brasilino de Marchi 0011 - Atendente de Enfermagem	06/11/2023 - 20/12/2023	01/06/1990	25/05/2015	45/0
20028-1	Sirley Pongeluppi 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	07/11/2023 - 16/11/2023	22/02/2010	20/02/2015	10/0
19550-1	Sonia Maria Comar Dibo 0142 - Recepcionista	21/11/2023 - 30/11/2023	03/02/2010	31/01/2020	10/0
21954-1	Sueli Bortoleti Primo 0023 - Escriturário	06/11/2023 - 25/11/2023	03/02/2011	02/02/2016	20/0

Quantidade: 16

Licitações e Contratos

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de mobiliário, de acordo com a cotação 01199/23.

Guapiaçu, 07/12/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP